

PORTARIA Nº 0336/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº2840/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Colíder e Peixoto de Azevedo/MT, conforme tabela abaixo:

DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	RESPONSÁVEL
De 03.04.2020 05.04.2020	a	Dr. Guilherme Ribeiro Rigon
De 10.04.2020 12.04.2020	a	Dr. Guilherme Ribeiro Rigon
De 17.04.2020 19.04.2020	a	Dr. Guilherme Ribeiro Rigon
De 24.04.2020 26.04.2020	a	Dr. Guilherme Ribeiro Rigon Assessor Jurídico: Maria Beatriz Galvão de Lima Braga
De 29.04.2020 31.04.2020	a	Dr. Guilherme Ribeiro Rigon Assessor Jurídico: Maria Beatriz Galvão de Lima Braga

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 11 de março de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b9161d52

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar